



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.551 - 1 - REVOGAR a designação de José César de Almeida Araújo para compor a Comissão Especial de Gestão do Concurso 2015/2016, constante da Portaria nº 17.412, de 17.11.2015. 2 - DESIGNAR Sérgio Ricardo da Cruz Machado Pereira para compor a Comissão Especial de Gestão do Concurso 2015/2016, instituída pela Portaria nº 17.406, de 11.11.2015, em substituição a José César de Almeida Araújo. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 23 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.552 - DESIGNAR Helder José Tonholo da Silva para compor a Comissão Especial de Análises Tarifárias, instituída pela Portaria nº 17.108, de 21.07.2015, em substituição a Ailton Ramos Vidal Filho, a partir desta data. Barbacena, 23 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.553 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias nº 31598-2 e 51241-9, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo - CPF nº 210.282.576-00; Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS: José Orleans da Costa - CPF nº 075.470.483-15; Coordenadora de Tesouraria: Rosângela Aparecida de Paula Vidal - CPF nº 435.477.106-34. 2 - Dispõe que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar e resgatar aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito e consultar obrigações direto autorizado; liberar arquivos eletrônicos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 23 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.554 - EXONERAR, a pedido, Alaôr Leite de Almeida, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio aos Distritos e Localidades Rurais - CADIR, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 30 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015

e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.555 - EXONERAR, a pedido, Eduardo José Lima Sad, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Coordenação de Parceiras, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 30 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 33, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.556 - EXONERAR, a pedido, Odair José Ferreira, do Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 30 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.557 - 1 - REVOGAR a designação de Alex Magalhães de Andrade como Vice-Diretor da Escola Municipal "Embaixador Martim Francisco", constante da Portaria nº 17.495, de 29 de fevereiro de 2016. 2 - REVOGAR a designação de Maria José Pereira Silva Quirino como Diretora da Escola Municipal "Rotary", constante da Portaria nº 15.778, de 28 de agosto de 2013. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.558 - EXONERAR João Luiz Ribeiro Gomes, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Conservação do Patrimônio - SUCOP, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 30 de março de 2016.

PORTARIA Nº 17.559 - EXONERAR Aparecida Maria Ferreira para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 30 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 32 e 48/2013, e na Lei nº 4.632/2014, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.560 - EXONERAR, a pedido, Sandro Heleno da Silva Carvalho, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 30 de março de 2016.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

*Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira*

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

*Presidente: Sônia Maria Oliveira*

### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 001/2016/CONAS - "Dispõe sobre a

aprovação dos Relatórios Administrativos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de novembro de 2015; dezembro de 2015 e janeiro de 2016." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº186 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Deliberar pela aprovação dos Relatórios Administrativos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referentes aos meses de novembro de 2015, dezembro de 2015 e janeiro de 2016. Art. 2º. Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2016. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação Nº 002/2016/CONAS - "Dispõe sobre a inscrição do Registro da "Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - ASSB" no Conselho Municipal de Assistência Social." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº186 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Deliberar pela inscrição da "Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - ASSB", CNPJ nº 11.024.509/0001-90, no Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 2º. Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2016. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação Nº 003/2016/CONAS - "Dispõe sobre a inscrição do Programa da unidade de atendimento do "Lar São Caetano" tendo como mantenedora a Associação Mary Jane Wilson - AMAJW no Conselho Municipal de Assistência Social." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº186 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Deliberar pela inscrição do Programa da unidade de atendimento do "Lar São Caetano" tendo como mantenedora a Associação Mary Jane Wilson - AMAJW, CNPJ.: 12.446.110/0001-60, no Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 2º. Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2016. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação Nº 004/2016 CONAS - "Dispõe sobre a suspensão de pagamento de aluguel de imóvel com recursos do ACESSUAS." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº186 de 23 de fevereiro de 2016, e Considerando que o Programa ACESSUAS tem como público alvo de suas ações populações em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município, a partir de 16 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais; Considerando que o Programa ACESSUAS deve priorizar ações estratégicas e a inclusão social da Pessoa com Deficiência, objetivando o trabalho como um direito universal; Considerando que para justificar a utilização de recurso federal faz-se necessário a uti-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

lização do espaço para as ações da Assistência Social. Considerando que o pagamento do aluguel do imóvel situado na Avenida Pereira Teixeira, 335, Centro, é custeado pela verba do Programa ACESSUAS; RESOLUÇÃO: Art. 1º – Deliberar pela suspensão do pagamento de aluguel do imóvel situado na Avenida Pereira Teixeira, 335, Centro; Sede do Conselho Tutelar com recursos do Programa ACESSUAS. Art. 2º. Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2016. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS. José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC Nº 004/2016 – PP Nº 001/2016. Objeto: Aquisição de materiais para a construção da fundação dos reservatórios que serão instalados no Bairro Monte Mário. Licitante vencedora: PREDAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 17.087.222/0001-96, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 pelo valor total de R\$5.200,65(cinco mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos). HOMOLOGAÇÃO em 23/03/2016. Barbacena, 30/03/2016. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS

Rescisão do contrato de Direito Público nº 020/2015. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Camila Barbosa da Silva Dias. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: res-

cisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 020/2015, a partir de 30/03/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 002/2015. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Juliana Aparecida Vieira. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 02/2015, a partir de 30/03/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 004/2013. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Diego Felipe Camargo Junior. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 004/2013, a partir de 30/03/2016.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 011/2015. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Daniel Felipe Dias. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 011/2015, a partir de 30/03/2016.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil